



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE
E PARCERIAS**

Superintendência Central de Modelagem Técnica

Comunicação SEINFRA/SMT nº. 9/2026

Belo Horizonte, 17 de março de 2026.

**COMUNICADO RELEVANTE Nº 007, DE 18 DE MARÇO DE 2026, REFERENTE
À CONCORRÊNCIA Nº 004/2025**

A Comissão de Contratação, instituída pela Designação SEINFRA/SMT nº 4/2025, de 29 de dezembro de 2025, vem a público COMUNICAR o que segue:

1. Alteração no Anexo 01 do Edital - Modelos e Declarações (Modelo de Carta de Apresentação da Proposta Comercial – Anexo I.A):

ONDE SE LÊ:

"2. Propomos como Lance inicial, para a prestação dos serviços objeto do presente certame licitatório, conforme definido no EDITAL, o valor de R\$ [●] ([●]), referenciado ao montante ofertado com o desconto de [●]% ([●] por cento) no valor da CONTRAPRESTAÇÃO PÚBLICA MENSAL MÁXIMA;

3. Propomos como Lance inicial, para a prestação dos serviços objeto do presente certame licitatório, conforme definido no EDITAL, o valor de desconto da TARIFA de [●]% ([●] por cento);

4. Declaramos, expressamente, para todos os fins e sob as penas da lei, que:

4.1. a presente PROPOSTA COMERCIAL é válida por [●] ([●]) dias, contados da Data para Recebimento dos Envelopes, e, durante este período, todas as suas condições deverão ser mantidas; [...]"

LEIA-SE:

"2. Propomos como Lance inicial, para a prestação dos serviços objeto do presente certame licitatório, conforme definido no EDITAL, o valor de R\$ [●] ([●]), como valor da CONTRAPRESTAÇÃO PÚBLICA MENSAL MÁXIMA;

3. Declaramos, expressamente, para todos os fins e sob as penas da lei, que: [...]"

3.1. a presente PROPOSTA COMERCIAL é válida por [●] ([●]) dias, contados da Data para Recebimento dos Envelopes, e, durante este período, todas as suas condições deverão ser mantidas; [...]"

2. Alteração de acesso ao local da Sessão Pública

Em razão das obras de Requalificação dos Calçadões no Centro Histórico de São Paulo, conduzidas pela Prefeitura da Cidade de São Paulo [1], houve interdição parcial do acesso ao Prédio da B3, localizado na Rua XV de Novembro, 275, local onde ocorrerão os atos destinados à entrega dos envelopes e à realização da Sessão Pública do leilão.

Para garantir o pleno acesso dos interessados, comunicamos que a entrada para o ambiente de entrega dos documentos e para a Sessão Pública do Leilão será realizada **exclusivamente pela via paralela**, no seguinte endereço:

· **Rua Álvares Penteadó, 218, Centro, São Paulo – SP** (Acesso ao mesmo edifício da B3)



A Comissão ressalta que **não haverá qualquer alteração nas datas estabelecidas no cronograma do projeto**, permanecendo integralmente válidos todos os prazos e condições previamente divulgados.

[1] Disponível em: https://prefeitura.sp.gov.br/web/obras/w/sp_obras/noticias/338170

Comissão de Contratação



Documento assinado eletronicamente por **Luriann Kathleen Campos Vasconcelos, Servidora Pública**, em 18/03/2026, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscila de Souza Costa, Servidora Pública**, em 18/03/2026, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Carvalho Tereza, Assessora-Chefe**, em 18/03/2026, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13555404** e o código CRC **EE0CE711**.

Referência: Processo nº 1300.01.0009044/2025-71

SEI nº 13555404